

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, reservado o direito do reajuste.

Maceió/AL, 05 de Dezembro de 2023.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
Matrícula nº. 966573-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0B0CBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE MACEIÓ/AL, sendo o início do procedimento agendado para **as 09h do dia 22/12/2023** na sala de reuniões na sede da SEMINFRA, situada na Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá, Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 05 de Dezembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:16C6892E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 18º(DÉCIMO OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0344/2009. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.130313/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., com CNPJ/MF nº. 03.318.115/0001-17.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação do prazo de vigência conforme disposto nas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato nº.0344/2009, por mais **60(sessenta) dias**.

DO PRAZO: Pelo presente ficam acrescidos **60(sessenta) dias**, ao prazo de vigência do contrato ora aditado.

DO VALOR: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 0344/2009, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2023 e no PPA 2022/2025. Função Programática: **20.002.15.451.0011.1164-** Pavimentação e Drenagem Av. Norte e Vias Secundárias no Benedito Bentes, trecho entre o Conj. Moacir Andrade e AL 101 Norte – RA – 06. Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio;
Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais;
Fonte de Recurso: 1.7.00.000402 - C.R-02655043-04/2008;
1.7.00.000403 - C.R-312023-62/2009;
1.7.00.000404 - C.R-0281903-47/2008;
1.7.00.000438 - C.R - 385281-39/2012;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1º, II, e § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e nas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, reservado o direito do reajuste (Cláusula IX).

Maceió/AL, 05 de Dezembro de 2023.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
Matrícula nº. 966573-0.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:906A1988

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC

PORTARIA Nº. 012/2023 - MACEIÓ/AL, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V, através da Lei Delegada nº. 004/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 03(três) diárias em favor do Conselheiro a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 3000.124056/2023.

Nome do beneficiário: JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

CPF/MF Nº. 048.435.274-16

Cargo: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania LGBT

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor unitário da diária: R\$ 744,25 x 3 = R\$ 2.232,75

Período de deslocamento: De 07/12/2023 a 10/12/2023

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar do I Encontro Nacional dos Conselhos LGBTQIAP+

DATA	DESTINO	OBJETIVO DESLOCAMENTO	DO	QUANT. DIÁRIAS
07/12/2023 10/12/2023	a Brasília/DF	Participar do I Encontro Nacional dos Conselhos LGBTQIAP+		03 (três) diárias
Total de Diárias				03 (três) diárias
Valor total das diárias				R\$ 2.232,75

Dotação Orçamentária

- U.G: 110001 – Sec. Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania;
- Ação: 04.122.0045.4478 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão;
- SUBAÇÃO: 447809;
- Elemento de Despesa/Subelemento: 33.90.14.14 – Diárias no país;
- Fonte de Recurso: 1.5.00.000001.
- Valor: R\$ 2.232,75

Detalhamento:

- Valor da diária: R\$ 744,25
- Valor de 03 (três) diárias: R\$ 2.232,75